

ATO Nº 4.642/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III, IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 42, de 12.04.96, e tendo em vista o que consta no Processo nº 390636/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª IVONE MACHADO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 447.760/SSP-MT e do CPF nº 172.952.971-20, na Categoria Funcional de Especialista de Educação, Classe F, Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.77 a 11.12.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ESTEVÃO DE MENDONÇA", município de Guiratinga- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2007.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f569406

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar